PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 154-03/2023

Aprova a criação e a composição da Comissão Temporária de soluções baseadas na natureza.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR em Paranaguá, no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XV do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), compete ao plenário, *"apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento; "*

Considerando o art. 127º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), "*As comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros; "*

Considerando o art. 128º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) "*As comissões temporárias terão como procedimentos coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do CAU/PR, na solução de questões e na fixação de entendimentos; "*

Considerando o art. 132º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) "*As comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/PR, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade"*

Considerando o caput do art. 133º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) *"Entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/PR."*;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a criação da Comissão Temporária de Soluções Baseadas na Natureza.

2 – Nomear os membros abaixo identificados, para compor a comissão:

a) Conselheiro Ormy Leocáio Hütner Júnior (Coordenador)
b) Conselheiro Eduardo Verri
c) Arquiteta e Urbanista Andressa Mendes
d) Arquiteta e Urbanista Fabiana Wütrich
e) Socióloga Beatriz Caitana

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Assinado digitalmente por Milton Zanelatto Presidente do CAU/PR

Paranaguá, 28 de abril de 2023.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Lucas Lied, Ormy Leocadio Hutner, Leonardo Danielli, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Salvador Herrig, Walter Gustavo Linzmeyer, André Luiz Sell e Maugham Zaze. **1 ausência** da Conselheira Licyane Cordeiro.

154.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO				X
LUCAS LIED	X			
ORMY LEOCADIO HUTNER	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
DAVID SALVADOR HERRIG	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 154 CAU/PR
Data: 28/04/2023
Matéria em votação: Criação Comissão Temporária de Soluções Baseadas na Natureza
Resultado da votação: Sim (14) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (14)
Ocorrências:
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves